



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP  
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”  
Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52  
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000  
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br  
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197  
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

### **DECRETO Nº 16 DE 08 DE MARÇO DE 2024**

“Dispõe sobre permissão administrativa para a taxista Maynara Hanay Tomazetti Rodrigues Martins estacionar veículo de aluguel modalidade - **TÁXI** em Ponto de Táxi nº **03**, situado no Bairro dos Macacos, na Rua Nossa Senhora do Patrocínio, neste município”.

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida autorização administrativa para a taxista permissionária Maynara Hanay Tomazetti Rodrigues Martins, portadora da Cédula de Identidade nº 48.525.141-3 SSP/SP e do CPF nº 424.558.728-82, residente e domiciliada na Rua da Bocaina, nº 80, Bairro dos Macacos, Silveiras/SP, inscrita no cadastro do **ISSQN** sob o nº 101079, na categoria automóvel de aluguel (Táxi), para estacionar veículo de aluguel de sua propriedade, da marca **fiat** modelo **argo drive 1.0** placas **DYV4C88**, de cor **cinza**, ano de fabricação **2020** e modelo **2020**, movido a **álcool/gasolina**, chassi **9BD358A4NLYK25720**, no **Ponto de Táxi nº 03**, localizado no Bairro dos Macacos, na Rua Nossa Senhora do Patrocínio, neste município, permissão esta a vigorar até a data de 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 08 de março de 2024.

**Guilherme Carvalho da Silva**  
Prefeito Municipal

Publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro Próprio. Data supra.